

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003324/2021-SESE-RPI**  
**MODALIDADE:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34904/2021

**PARTICIPES:** Município de Guarulhos e Associação Alfredo Caria de Carvalho

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 003324/2021-SESE-RPI, o que segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Aracy, 144 - Jd. Leblon - Guarulhos/SP - CNPJ 51.253.045/0001-09

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 189 vagas.

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

**3.1. NOME:** Associação Alfredo Caria de Carvalho.

**3.2. ENDEREÇO:** Rua Aracy, 144 - Jd. Leblon - Guarulhos/SP.

**3.3. ATENDIMENTO:** 189 vagas, sendo 17 vagas de berçário I e/ou II, 82 vagas de Maternal e 90 vagas de estágio.

**3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

**3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 131.551,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** 0 ( ) EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 526.204,00 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 591.979,50 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 526.204,00 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade

escolar e R\$ 65.775,50 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 13.155,10 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 52.620,40 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 52.718,40	R\$ 13.179,60
	Setembro	R\$ 52.718,40	R\$ 13.179,60
2025	Maio	R\$ 52.620,40	R\$ 13.155,10
	Setembro	R\$ 52.620,40	R\$ 13.155,10
2026	Maio	R\$ 52.620,40	R\$ 13.155,10
	Setembro	R\$ 52.620,40	R\$ 13.155,10

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.688.456,16** (oito milhões, seiscentos e oitenta e oito reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2022	R\$ 1.722.116,10	R\$ 26.908,06
	2023	R\$ 1.684.620,80	R\$ 25.587,20
	2024	R\$ 1.781.068,80	R\$ 27.829,20
	2025	R\$ 1.683.852,80	R\$ 26.310,20
	2026	R\$ 1.683.852,80	R\$ 26.310,20
	<i>Sub-total</i>	<b>R\$ 8.555.511,30</b>	<b>R\$ 132.944,86</b>
	<i>Total</i>	<b>R\$ 8.688.456,16</b>	

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

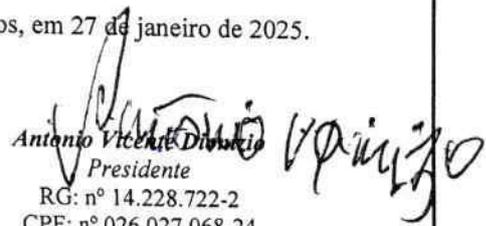
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



Silvio Rodrigues  
Secretário de Educação

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.



Antonio Vicente Divino  
Presidente

RG: nº 14.228.722-2

CPF: nº 026.027.068-24

Associação Alfredo Caria de Carvalho

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Alfredo Caria de Carvalho**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **003324/2021-SESE-RPI**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 8.688.456,16** sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 1.710.163,00.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

**LOCAL e DATA:** Guarulhos, 27 de janeiro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Lucas Sanches.

Cargo: Prefeito

CPF: 443.342.918-05

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Silvio Rodrigues

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 364.991.238-46



**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Antonio Vicente Dionizio

Cargo: Presidente

CPF: 026.027.068-24

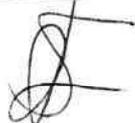
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Silvio Rodrigues

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 364.991.238-46

Assinatura: \_\_\_\_\_



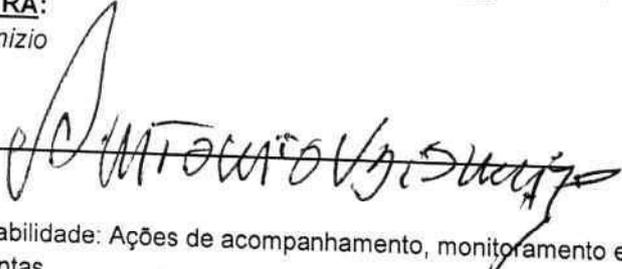
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Antonio Vicente Dionizio

Cargo: Presidente

CPF: 026.027.068-24

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: Gisela Mayumi Kodama

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

